ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
ADMINISTRANDO COM RESPONSABILIDADE E TRABALHO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Assunção do Piauí-PI, em cumprimento à ratificação procedida pela Exma. Sra. Secretária Municipal de Administração e Planejamento, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 04/2019

MODALIDADE: *Inexigibilidade de Licitação*

OBJETO: *Contratação de a contratação de empresa para serviços técnicos profissionais especializado, relativo aos serviços de assessoria ou consultoria técnica na área de gestão publica e no patrocínio ou defesa de causas administrativas ou judicias, especificamente, junto a Justiça do Trabalho (1ª e 2ª instâncias), Justiça Comum (1ª instância) e Justiça federal (1ª e 2ª instâncias).*

CONTRATANTE: *Município de Assunção do Piauí - PI*

CONTRATADO: MARCOS CARDOSO E TIAGO SÁ ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ: 10.202.784/0001-94.

VALOR: R$ 10.000,00 (Dez mil reais) *mensais, perfazendo valor global de* ***R$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais).***

VIGÊNCIA: *11 (onze) meses*

FONTE DE RECURSO: *FPM, ICMS, FMAS e/ou Recurso Próprio*

ASSINATURA: ANTONIO CRISTIAN OLIVEIRA LIMA *pelo Contratante,* ***TIAGO JOSÉ FEITOSA SÁ*** *pelo Contratado.*

DATA DA ASSINATURA: *07/02/2019*

José Moreira Lima
Presidente da CPL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
ADMINISTRANDO COM RESPONSABILIDADE E TRABALHO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO nº 11/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 04/2019

Respaldado no Art. 25, II CC Art 13, III, da Lei 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica do Município no processo supracitado, ***RATIFICO*** *a contratação da empresa* ***MARCOS CARDOSO E TIAGO SÁ ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ: 10.202.784/0001-94****, sob a forma de inexigibilidade de licitação, com objeto e preço nos termos da proposta e contrato, além de dotação orçamentária através do FPM e outros recursos para prestação de serviços técnicos jurídicos junto a Prefeitura Municipal e Comissão Permanente de Licitações.*

Em cumprimento ao disposto na lei de licitação, determino a publicação desta ratificação na Imprensa Oficial para que produza seus efeitos.

Assunção do Piauí - PI, 06 de fevereiro de 2019.

LUCÉLIA ALVES MOTA LACERDA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
ADMINISTRANDO COM RESPONSABILIDADE E TRABALHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Assunção do Piauí, Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Art. 61 § único:

Resolve Publicar;

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO *Nº 09/2019*
PREGÃO PRESENCIAL *Nº 01/2019*
CONTRATOS Nº: 01/2019.

OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO FRACIONADO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA POÇOS TUBULARES NO MUNICIPIO DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ/PI DURANTE O ANO DE 2019,*** *EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretarias/Fundos	Prev. Orçamentária	Dotação Correspondente	Descrição
Gabinete do Prefeito Municipal	R$ 35.382,16	04.122.0037-2002 33.90.30.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito
Gabinete do Prefeito Municipal	R$ 5.661,14	04.124.0037-2003 33.90.30.00	Manutenção da Controladoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Finanças	R$ 28.305,73	04.123.0037-2004 33.90.30.00	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	R$ 486.169,50	04.122.0037-2005 33.90.30.00	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

VIGÊNCIA DO CONTRATO: *Até 31 de dezembro de 2019, a partir da data de sua assinatura.*

Contrato 01/2019 Pregão Presencial 01/2019:
Por este instrumento particular, o ***MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ/PI****, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 01.612.561/0001-04, com sede Praça Firmino Alves, sem número, Centro, CEP: 64.333-000, Assunção do Piauí/PI, representado neste ato pelo tesoureiro geral do município o* ***Sr. Antônio Cristian Oliveira Lima****, brasileiro, casado, portador do RG.2005014097127 SSP/CE, CPF 038.124.492-82, residente e domiciliada a Rua Picos, número 369, Bairro Rodoviária, nesta cidade e, de outro lado:* ***J. C. DO VAL MATERIAL ELÉTRICO – ME ELETROBOMBA****, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 69.603.637/0001-79, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 253, Bairro: Jockey, Teresina-Piauí, CEP: 64.048-180 representada neste ato por,* ***S Raimundo Nonato Soares de Oliveira****, RG 1.161.555 SSPPI e CPF 432.536.953-87, doravante denominada* ***CONTRATADA****, resolvem, na forma da Lei nº 8.666/1993, celebrar o presente* ***CONTRATO****, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.* ***Contrato Nº 01/2019 PP 01/2019****, no valor total* ***R$ 340.404,50 (Trezentos e Quarenta Mil, Quatrocentos e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).***

Assunção do Piauí, 11 de fevereiro de 2019.

JOSÉ MOREIRA LIMA
Pregoeiro

RAIMUNDA SILVANA DO CARMO
Equipe de Apoio

ANTÔNIO ALVES PEREIRA
Equipe de Apoio